

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1364

**SÚMULA:** Altera o Decreto Nº 1325 e dá outras providências.

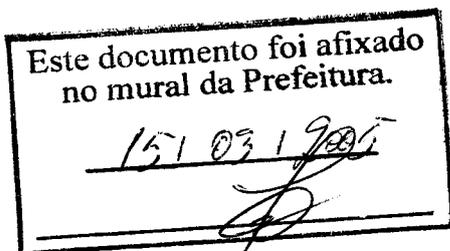
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício Nº 009/05, da Câmara de Vereadores,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os vereadores **Carlos Antônio Carniel**, RG. 1.897.531 – 9 e **Deomir Pavan**, RG. 3.521.141 –1, como membros titular e suplente respectivamente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como representantes do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.



**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal